

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019**

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, SEJA EMPRESA OU INSTITUTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DO MUNICÍPIO.

1.1 Todos os tramites deverão obedecer ao descrito no Termo de Referência, obedecendo sempre, impreterivelmente o disposto na legislação vigente.

1.2 Todas as condições para realização dos trabalhos deverão seguir o disposto no Termo de Referência e no contrato.

2 - SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

3 - RAZÃO DA DISPENSA:

A necessidade de realização de Concurso Público do Município se faz diante da falta de pessoal para ocupação dos cargos disponíveis para atendimento das necessidades do serviço público do município.

Além da necessidade de pessoal, o Município está tomando todas as providências necessárias para cumprimento da legislação.

O Município tem recebido orientação/recomendação/requerimento para que justifique e preencha os cargos para os quais ocorreram vacância nos últimos anos, além de contratar de forma permanente profissionais que são, apriori, obrigação de o município dispor dos serviços, nos termos da Lei.

Para que se possa cumprir as exigências impostas pela lei, assim como, em alguns casos, de necessidade da municipalidade para que se possa cumprir/atender a demanda de serviços, é necessário que se faça concurso.

Neste vértice, solicitamos a contratação de ente capacitado para tanto.

Chamamos atenção para o disposto em lei, o qual permite a realização de Processo de Inexigibilidade para contratação de instituição sem fins lucrativos, com reconhecida capacidade e experiência, para que realize o processo.

Anexamos orçamentos para vossa análise e definição de qual procedimento adotar.

É bem verdade que se pode licitar para contratar uma empresa, contudo, por levantamentos feitos por telefone junto a empresas do ramo, temos que o custo seria bem maior do que contratar **instituição sem fins lucrativos**.

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93

5 - CONTRATADA:

**CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
– CAMPUS DE PARANAÍ**

CNPJ: 05.566.804/0001-76

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

ENDEREÇO: Avenida Paraná, n° 794, primeiro andar, centro, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP: 87.705-190

REPRESENTANTE: HELENA DE OLIVEIRA LEITE, portadora do CPF sob nº. 883.801.739-53.

6 - PREÇO: R\$ 42.600,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos reais)

7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

Consultando as instituições do ramo pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço por cotação efetuada, na **acima descrita**, a qual se encontra em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.04.122.01050.2.005.3.3.90.39

9 – PRAZO:

9.1 A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

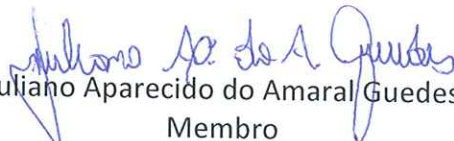
9.2 O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação do Edital de Abertura em Diário Oficial.

Catanduvas, 24 de Setembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Juliana Cristina da Silva
Presidente


Cláucia Aparecida Colla Santos
Membro


Juliano Aparecido do Amaral Guedes
Membro

RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, SEJA EMPRESA OU INSTITUTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DO MUNICÍPIO**, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Catanduvas, 24 de setembro de 2019



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL